



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

1º TERMO ADITIVO

PROCESSO n.º 193/2022
Concorrência Pública n.º 13/2022
CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 1.376/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, representado pela Sr.ª ALCIONE LEMOS, brasileira, inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, Prefeita do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADA: TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 01.396.138/0001-14, com endereço à Rodovia Parigot de Souza, Km 254, Bloco C, Distrito Industrial, Wenceslau Braz/PR, representada por RENAN RAWLYK LOPES, brasileiro, sócio-administrador, inscrito no CPF n.º 007.229.669-03.

Resolvem, com base no disposto no inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93, e na cláusula vigésima sexta do contrato administrativo n.º 1.376/2022, firmar o presente termo aditivo para acréscimo de valor, na forma abaixo delineada:

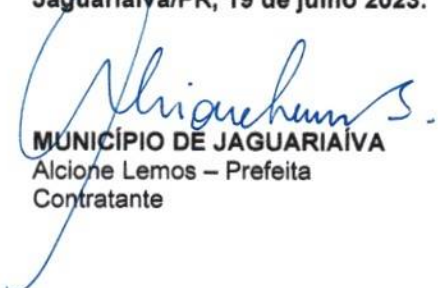
CLÁUSULA PRIMEIRA. DAS ALTERAÇÕES.

a) Acrescer o percentual de **18,45%** sobre o valor contratual, acréscimo correspondente ao valor de **R\$. 768.107,23¹** (Setecentos e Sessenta e Oito Mil, Cento e Sete Reais e Vinte e Três Centavos), este referente ao aumento quantitativo de materiais, conforme planilhas e justificativa da secretaria SEDUL no processo administrativo n.º 7766/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato, sobretudo no tocante às obrigações das partes, horários e local de prestação dos serviços, valores anteriormente ajustados e dotações utilizadas para tal fim.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA. Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data de sua assinatura. E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Jaguariaíva/PR, 19 de julho 2023.


MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
Alcione Lemos – Prefeita
Contratante


Renan Rawlyk Lopes
CREA 6069526535 - SP
Engenheiro Eletricista
TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA.
Contratada


Gil Lorusso do Nascimento Filho
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Logística.

Testemunhas:

¹ Valor inicial do contrato: **R\$. 4.162.652,90** (Quatro Milhões, Cento e Sessenta e Dois Mil, Seiscentos e Cinquenta e Dois Reais e Noventa Centavos).

